

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

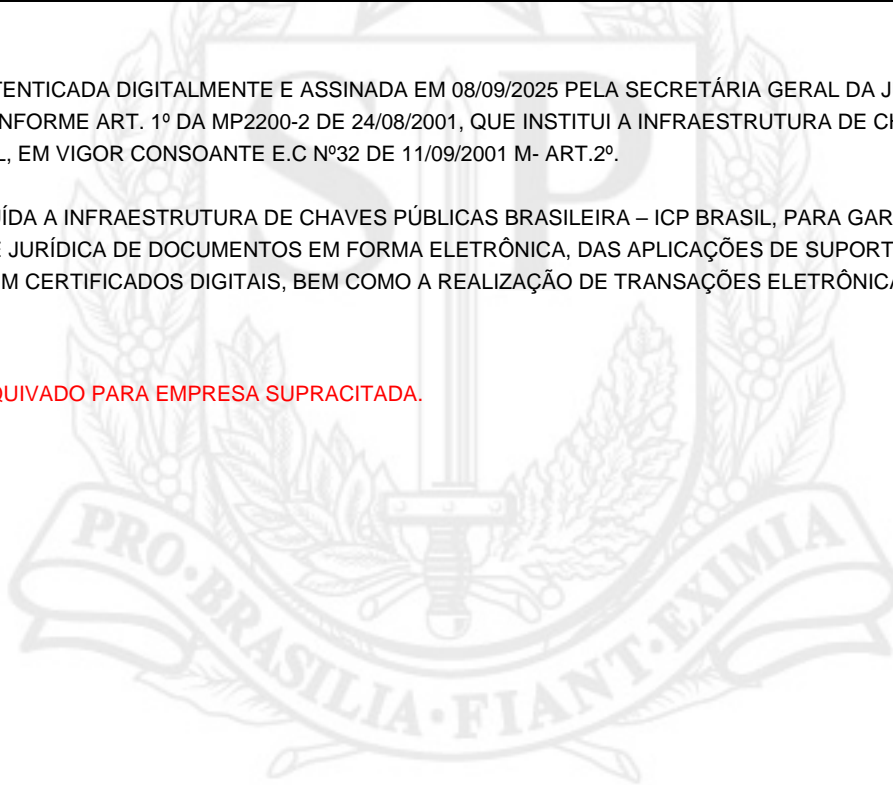
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL HELEXIA TLFN HOLDING S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300595475	CNPJ 37.680.844/0001-30	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 306.959/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:06:39	CÓDIGO DE CONTROLE 275829657
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.781.739/25-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035153445-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL HELEXIA TLFN HOLDING S.A				CEP 05061-450	
LOGRADOURO Rua Cerro Cora		NÚMERO 2175	COMPLEMENTO SI Estacao 9		★ 28 AG
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 37.680.844/0001-30	NIRE - SEDE 3530059547-5		★ PROTC	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: HANS MARIA BART VANDER VELPEN (Diretor Presidente)			DARE: R\$ ,00		1 / 1
ASSINATURA: <i>Hans Maria Bart Vander Velpen</i>			DATA: 27/08/2025		DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO  
OBSERVAÇÕES:		



Certifico o registro sob o nº 306.959/25-2 em 02/09/2025 da empresa HELEXIA TLFN HOLDING S.A., NIRE nº 35300595475, protocolado sob o nº 2781739250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275829657. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certidão de Guarda e Distribuição

Verificação CNAE Comércio de Combustíveis

Verificação de Ficha Cadastral

Verificação de Aponsoamento na Ficha Cadastral

IMPI em Cadastro

ANIL com Cadastro

Realizar Pesquisa de Nome Empresarial

Realizar...





JUCESP PROTOCOLO  
2.781.739/25-0

CNPJ/MF: 37.680.844/0001-30  
NIRE: 35300595475



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2025**



- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 21 de julho de 2025, às 10h00, remotamente, por meio de sistema eletrônico, na forma permitida na forma no Artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”) e, em conformidade com o disposto no Anexo V, Seção VIII, Item 1, da Instrução Normativa DREI nº 81, considerada, para todos os fins legais, realizada na sede social da **HELEXIA TLFN HOLDING S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 37.680.844/0001-30, localizada na cidade e estado de São Paulo, na Cerro Corá, nº 2175, Sala Estação 9, Vila Romana, CEP 05.061-450 (“Companhia”).
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da LSA, por estar presente as acionistas da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3 **MESA:** Sr. Hans Maria Bart Vander Velpen (Presidente e Secretário).
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) a destituição do Diretor Presidente e eleição do membro da Diretoria da Companhia; e (ii) a autorização da administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações constantes na Ordem do Dia.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos e discussões necessárias, as acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia deliberaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas:
  - 5.1 A destituição do Sr. Aurelien Patrick Maudonnet, nascido em 24/10/1981, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.115.676-0, emitida pelo Detran/RJ, devidamente inscrito no CPF/MF





sob nº 701.402.644-50, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, Ed. Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Bairro Botafogo, CEP 22250-180 do cargo de Diretor Presidente da Companhia, a partir desta data, produzindo efeitos imediatos;

- 5.2 Aprovar a eleição do membro da Diretoria da Companhia, com prazo de mandato de 3 (três) anos, a contar desta data, Sr. **HANS MARIA BART VANDER VELPEN**, belga, casado, nascido em 19/11/1989, portador do Registro Nacional Migratório ("RNM") nº G315724-0 CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.922.127-01, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, 05, Edifício Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180, para ocupar o cargo de Diretor Presidente.
- 5.3 O membro da Diretoria, ora eleito, aceita o cargo para o qual foi designado e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Após o cumprimento das formalidades legais, o membro da Diretoria foi investido imediatamente em seu cargo, mediante a assinatura dos termos de posse lavrado em livro próprio e anexo à presente ata como Anexo I.
- 5.4 Por fim, a acionista Helexia S.A. ratifica, neste ato, na qualidade de sócia estrangeira, que o Sr. Hans Maria Bart Vander Velpen, acima qualificado, atua como representante legal da referida sócia no país, restando quaisquer outras procurações revogadas a partir da presente data.
- 5.5 Autorizar o membro da administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.
- 6 **ENCERRAMENTO E PRESENÇA**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da presente assembleia pelo tempo necessário à



# JUCESP de 09 de 2025

lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Presentes: Mesa - Sr. **HANS MARIA BART VANDER VELPEN** (Presidente e Secretário). Acionistas – HELEXIA S.A. (p.p. Hans Maria Bart Vander Velpen) e SION PROJETOS DE ENERGIA S.A. (por Eduardo Hahn de Castro e Leonardo Ragnini).

São Paulo, 21 de julho de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:

*Hans Maria Bart Vander Velpen*

C365FFE52DF1484

Hans Maria Bart Vander Velpen  
Presidente e Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:

*Hans Maria Bart Vander Velpen*

C365FFE52DF1484

**HELEXIA S.A.**

p.p Hans Maria Bart Vander Velpen

DocuSigned by:

*EDUARDO HAHN DE CASTRO*

9FC863E0DBB8401

**SION PROJETOS DE ENERGIA S.A.**

Eduardo Hahn de Castro e Leonardo Ragnini

DocuSigned by:

*LEONARDO RAGNINI*

DDF01FF217B044F

Visto do Advogado:

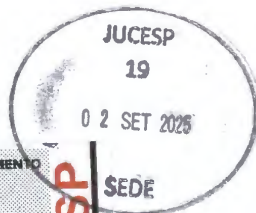
Assinado por:

*Patricia Teixeira Coelho*

DDFC28F3174B413

**Patricia Teixeira Coelho**

OAB/RJ 211.588



**JUCESP**

SEDE

Certifico o registro sob o nº 306.959/25-2 em 02/09/2025 da empresa HELEXIA TLFN HOLDING S.A., NIRE nº 35300595475, protocolado sob o nº 2781739250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275829657. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

**JUCESP**  
19  
02 SET 2025  
SEDE

**JUCESP**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO  
306.959/25-2

**JUCESP**

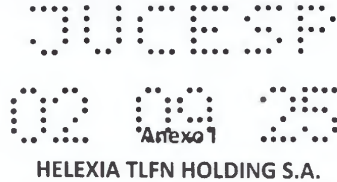
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO  
306.959/25-2

Certifico o registro sob o nº 306.959/25-2 em 02/09/2025 da empresa HELEXIA TLFN HOLDING S.A., NIRE nº 35300595475, protocolado sob o nº 2781739250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275829657. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





CNPJ/MF: 37.680.844/0001-30

NIRE: 35300595475

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de julho de 2025, na sede social da **HELEXIA TLFN HOLDING S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 37.680.844/0001-30, localizada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 968, conjunto 91, Consolação, CEP 01415-002 ("Companhia"), compareceu o Sr. **HANS MARIA BART VANDER VELPEN**, belga, casado, nascido em 19/11/1989, portador do Registro Nacional Migratório ("RNM") nº G315724-0 CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.922.127-01, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, 05, Edifício Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180 ("Diretor"), então eleito para o cargo de Diretor Presidente, conforme deliberação constante da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data. Mediante assinatura do presente termo, o Diretor toma posse no cargo para o qual foi eleito, com o mandato de 3 (três) anos, a contar da presente data, encerrando-se em 21 de julho de 2028.

O Diretor declara que não está impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, como previsto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

DocuSigned by:

*Hans Maria Bart Vander Velpen*

C368FF652DF1484

**HANS MARIA BART VANDER VELPEN**

Diretor Presidente



JUCESP  
ANEXO  
02 09 25  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- OAB Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (1 página); e
- OAB Patrícia Teixeira Coelho (1 página);
- RNM Hans Maria Vander Velpen (1 página);
- Procuração Helexia S.A. (4 páginas);
- Registro JUCERJA – Procuração Helexia S.A. (7 páginas);
- 1 via da Capa do Requerimento da empresa HELEXIA TLFN HOLDING S.A. assinada digitalmente (1 página);
- 1 via da AGE de 21.07.2025 da empresa HELEXIA TLFN HOLDING S.A. assinada digitalmente (9 páginas);

Data: 07/08/2025

---

Anderson Rodrigues Rodeguer Silva

Assinado por JUCESP  
cc5

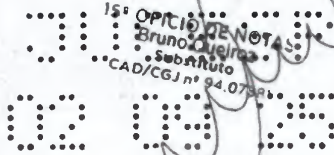
Docsales ID: b9b985de-f704-4cc9-a23a-3097584eafa3



Certifico o registro sob o nº 306.959/25-2 em 02/09/2025 da empresa HELEXIA TLFN HOLDING S.A., NIRE nº 35300595475, protocolado sob o nº 2781739250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275829657. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).







TRASLADO

LIVRO 4548  
FOLHAS 122/123  
ATO 055

PROCURAÇÃO bastante que faz, na  
forma abaixo:-----  
---

Aos 14(quatorze) dia do mês de Setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, perante mim, BRUNO QUEIROZ CORDEIRO, Tabelião Substituto, matrícula 94-07881 da Corregedoria Geral da Justiça, do 15º Ofício de Notas, situado na Rua do Ouvidor, nº 89, Centro Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão, compareceu como **OUTORGANTE: HELEXIA S/A**, sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com a legislação da França, com sede na 5 Rue Christophe Colomb 59700 Marcq em Baroeul, com inscrição no registro do comércio de Lille, sob o nº 520397050, legalmente representada por **BENJAMIN EDOUARD L SIMONIS**, belga, casado, Administrador, portador do passaporte nº ER650376, de 03/07/2019, com domicílio profissional na Avenida 5 de Outubro, nº77 Lisboa, endereço eletrônico não informado, ora de passagem. Reconhecidos como os próprios por mim, pelos documentos apresentados, bem como de que da presente será enviada nota ao competente Distribuidor no prazo da Lei. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui como seus bastantes **PROCURADORES: 1) AURELIEN PATRICK MAUDONNET**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, filho de Jean-claude Moudonnet e Edith Danielle Feyeux, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº 33.115.676-0, de 19/05/2017, inscrito no CPF sob o nº 701.402.644-50, e; 2) **HANS MARIA BART VANDER VELPEN**, belga, solteiro, engenheiro, filho de Katrien Olga Andrea Benoit e Kristiaan Jules Aline Maria Vander Velpen, portador da carteira de identidade do RMN G315724-0, de 12/09/2021, inscrito no CPF sob o nº

J88641AA205601

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP: 20040-030 - Tel: 55 21 3233 2600 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca  
Tel: 55 21 3754 7161 - CEP: 22640-108 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro @cartorio15

Empresa: HELEXIA S/A  
NIRE: 332.1122297-3 Protocolo: 00-2022/628562-3 Data do protocolo: 01/11/2022  
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/11/2022 SOB O NÚMERO 00005159646 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: E5944EC7B49F02D4HD2C37CCDE4EB70B43E8E5D9ADEA1F4237735470BEFE079B  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCESP

00000000

063.922.127-01, ambos com domicílio profissional, nesta cidade, na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, Ed. Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180 ("Outorgado"); endereços eletrônicos não informados, para que, em conjunto ou separadamente, possam em nome da Outorgante representá-la conforme as seguintes atividades: (i) Representar a Outorgante na República Federativa do Brasil nas esferas federal, estadual ou municipal, perante quaisquer pessoas e/ou entidades públicas ou privadas; (ii) Tratar e resolver, em nome da Outorgante, quaisquer questões perante a Secretaria da Receita Federal ("SRE") e quaisquer autoridades governamentais da República Federativa do Brasil; (iii) Constituir sociedade empresária na República Federativa do Brasil ("Sociedade Brasileira"), podendo, para tanto, subscrever e/ou adquirir participação societária em qualquer sociedade localizada no território brasileiro, celebrar todo e qualquer documento e demais instrumentos que venham a ser necessários ou exigidos para tanto, ou, para atribuir à Outorgante a titularidade da participação adquirida ou subscrita na Sociedade Brasileira, aprovando e firmando, inclusive, sem limitação, o respectivo instrumento de constituição, definindo e aprovando o tipo societário a ser adotado, o capital social, a denominação, sede, nomeação de administradores e outros quaisquer contratos e/ou documentos referentes à aquisição e/ou subscrição de participações societárias pela Outorgante na Sociedade Brasileira; (iv) Subscrever e integralizar, em nome da Outorgante, quotas ou ações da Sociedade Brasileira, no todo ou em parte, em moeda corrente, bens ou direitos, bem como assinar toda e qualquer escritura e instrumentos públicos ou privados de constituição, alteração de contrato social, estatuto social e subsequentemente quaisquer alterações a tais documentos, inclusive referente a transformação ou conversão de qualquer Sociedade de um tipo para outro, bem como assinar quaisquer

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HELEXIA BR LTDA

NIRE: 332.1122297-3 Protocolo: 00-2022/928562-3 Data do protocolo: 01/11/2022

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2022 SOB O NÚMERO 00005159646 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: E5944EC7B45F02D48D2C37CCDE4EB70B43E8E5D9ADEA1F4237735470BEFE079B

Para validar o documento acesse <http://www.jucetja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/7

Certifico o registro sob o nº 306.959/25-2 em 02/09/2025 da empresa HELEXIA TLFN HOLDING S.A., NIRE nº 35300595475, protocolado sob o nº 2781739250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275829657. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).







JUCESP  
02 09 25

serão recolhidos nos prazos e formas da Lei. Certifico que a qualificação do(a) (s) procurador(a) (es) e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelo(a) (s) outorgante(s), o(a) (s) qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Eu, BRUNO QUEIROZ CORDEIRO, Tabelião Substituto, matrícula 94-07881, lavrei, conforme minuta apresentada, e li o presente ato, que dispensa a apresentação das testemunhas, e colho a assinatura(ass) **HELEXIA S/A - Rep: BENJAMIN EDUARDO L SIMONIS**. TRASLADADA por mim nesta data. Eu, BRUNO QUEIROZ CORDEIRO, Tabelião Substituto, subscrevo e assino em público e raso.

15º OFÍCIO DE NOTAS  
Bruno Queiroz  
Substituto  
CAD/CE nº 94-07881

	<b>Poder Judiciário - TJERJ</b> Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônica <b>EEHB15778-PHN</b> Consulte a validade do selo em: <a href="https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a>	<b>15º Ofício de Notas</b> Tabelião Fernanda de Freitas Leitão Rua do Ouvidor, 89, Centro - Rio de Janeiro Av das Américas 500, Bloco 11, Loja 106 E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br Tel: (21) 3233-2600

<p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: HELEXIA SR LTDA NIRE: 332.1122297-3 Protocolo: 00-2022/828562-3 Data do protocolo: 01/11/2022 CERTIFICADO AROQUIVAMENTO em 03/11/2022 SOB O NÚMERO 00005159646 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: E5944EC7B49F02D49D2C37CCDE4EB70B43E8E5D9ADEA1F4237735470BEFE079B Para validar o documento acesse <a href="http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital">http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital</a>, informe o nº de protocolo.</p>	 Pag. 6/7
---	--



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HELEXIA BR LTDA, NIRE 33.2.1122297-3, PROTOCOLO 00-2022/828562-3, ARQUIVADO EM 03/11/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005159646, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.


CPF/CNPJ	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES
195.268.928-79	ANNIE NOGUEIRA

03 de novembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: HELEXIA BR LTDA  
 NIRE: 33.2.1122297-3 Protocolo: 00-2022/828562-3 Data do protocolo: 01/11/2022  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2022 SOB O NÚMERO 00005159646 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: E5944EC7B49F02D48D2C37CCDE4EB70B43E8E5D9ADEA1F4237735470BEFE079B  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7



PROCURAÇÃO .....

POWER OF ATTORNEY

Pelo presente instrumento particular de procuração, **HELEXIA S.A.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da França, com sede na 5 Rue Christophe Colomb, 59700 Marcq en Baroeu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.506.875/0001-70 ("Outorgante"), aqui representada por seu representante legal, ora de passagem no país, Sr. **BENJAMIN EDOUARD L. SIMONIS**, Belga, casado, advogado, portador do documento de identidade 592-4908081-59, portador do passaporte Belga nº ER650376, residente e domiciliado na Bélgica, nomeia o Sr. **HANS MARIA BART VANDER VELPEN**, belga, solteiro, nascido em 19/11/1989, portador do Registro Nacional Migratório ("RNM") nº G315724-0 CGPI/DIREX/PF, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.922.127-01, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, 05, Edifício Visconde de Ouro Preto, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-180 ("Outorgado"), como seu representante legal com poderes para vincular e representar a Outorgante na República Federativa do Brasil no desempenho de quaisquer dos seguintes atos:

By means of this private instrument, **HELEXIA S.A.**, a company duly incorporated and existing according to the laws of France, with head office and legal domicile at 5 Rue Christophe Colomb, 59700 Marcq en Baroeu, enrolled with the Brazilian Taxpayers' Registry under No. 37.506.875/0001-70 ("Grantor"), herein represented by its legal representative, during his stay in the country, Mr. **BENJAMIN EDOUARD L. SIMONIS**, Belgian, married, lawyer, bearer of Identity Card No. 592-4908081-59, bearer of the Belgium passport No. ER650376, resident and domiciled at Belgium, hereby appoints Mr. **HANS MARIA BART VANDER VELPEN**, Belgian citizen, single, born on 11/19/1989, bearer of National Migration Registration ("RNM") No. G315724-0 CGPI/DIREX/PF, enrolled with the Brazilian Individual Taxpayers' Registry under No. 063.922.127-01, with business address in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua Visconde de Ouro Preto, 05, Visconde de Ouro Preto Building, 10th floor, Botafogo, Zip Code 22250-180 ("Grantee"), as its legal representative with powers to bind and represent the Grantor in the Federative Republic of Brazil in the performance of any of the following acts:

- (1) representar a Outorgante na República Federativa do Brasil, como sócia ou acionista de qualquer sociedade já constituída ou que venha a ser constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, na qual a Outorgante seja ou venha a ser sócia ou acionista, podendo, em seu nome, comparecer e votar em assembleias gerais ou reuniões de sócios, ordinárias ou extraordinárias, bem como assinar quaisquer atas, deliberações de sócios e demais documentos relacionados;
- (2) comparecer, votar e atuar em nome da Outorgante em quaisquer assembleias gerais de sócios ou acionistas, ordinárias ou extraordinárias, realizadas por ou em conexão com as sociedades já constituídas ou que venham a ser constituídas de acordo com as leis da
- (1) to represent the Grantor in the Federative Republic of Brazil, as quotaholder or shareholder of any company incorporated or to be incorporated under the laws of the Federative Republic of Brazil, in which the Grantor is or will be a quotaholder or shareholder, and in its name to attend and to vote in any such companies' ordinary or extraordinary quotaholders' or shareholders' meetings and to sign any and all minutes of such meetings and quotaholder resolutions and any other documentation related thereto;
- (2) to attend, vote for and practice any acts in the name of the Grantor in any and all general quotaholders' or shareholders' meetings, whether ordinary or extraordinary, held by or in connection with any companies incorporated or to be incorporated under the laws of the

8



República Federativa do Brasil, nas quais a Outorgante seja sócia ou acionista. Federative Republic of Brazil, in which the Grantor is a quotaholder or shareholder;

- (3) subscrever e integralizar quotas ou ações do capital social das sociedades já constituídas ou que venham a ser constituídas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, nas quais a Outorgante seja sócia ou acionista, bem como tomar todas as medidas necessárias ou adequadas para tal subscrição e integralização, inclusive transferir ou ceder tais quotas ou ações a pessoas físicas ou jurídicas, inclusive por meio da assinatura de todos os documentos públicos e privados necessários para tais operações; (3) to subscribe for and pay-in quotas or shares of the capital of any companies incorporated or to be incorporated under the laws of the Federative Republic of Brazil, in which the Grantor is a quotaholder or shareholder, as well as to take any and all necessary or appropriate actions in order to subscribe and pay-in the companies' quotas or shares, to transfer or assign such quotas or shares to individuals or corporate entities, including, but not limited to, by means of the execution of all public and private documents that may be required in connection with such transactions;
- (4) assinar quaisquer documentos, deliberações de sócios ou acionistas, bem como alterações ao contrato social ou estatuto das sociedades já constituídas ou que venham a ser constituídas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inclusive aqueles relacionados a fusões, cisões, dissoluções, liquidações, extinções ou qualquer outra forma de reorganização societária; (4) to execute all kinds of documents, quotaholders and shareholders' resolutions, as well all as amendments to the articles of association and bylaws of the companies incorporated or to be incorporated under the laws of the Federative Republic of Brazil, including those related to mergers, spin-offs, dissolutions, liquidations and extinctions, or any other kind of corporate reorganization;
- (5) representar a Outorgante na República Federativa do Brasil no que diz respeito a quaisquer mútuos realizados ou a serem realizados pela Outorgante em favor de sociedades já constituídas ou que venham a ser constituídas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com poderes para assinar, em nome da Outorgante, quaisquer contratos de mútuo, cessões e declarações necessárias à conversão de tais mútuos em capital social dessas sociedades; (5) to represent the Grantor in the Federative Republic of Brazil in respect of any and all loans made or to be made available by the Grantor to any companies incorporated or to be incorporated under the laws of the Federative Republic of Brazil, with powers to sign, on behalf of the Grantor, any and all loan agreements and related assignments, as well as any declarations for the purpose of converting such loans into the capital of any such companies;
- (6) representar a Outorgante perante quaisquer autoridades, entidades ou instituições públicas ou privadas federais, estaduais ou municipais, inclusive, mas não se limitando, à Receita Federal do Brasil, Juntas Comerciais, Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, Registros de Títulos e (6) to represent the Grantor in relation to any Brazilian Federal, State or Municipal public or private authorities, entities or institutions, including, but not limited to, the Brazilian Federal Revenue Service (*Receita Federal do Brasil*), Commercial Registries (*Juntas Comerciais*), Public Registries of Corporate Entities





Documentos, Banco Central do Brasil, Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), e quaisquer outras para a prática de atos e assinatura de documentos relacionados, bem como resolução definitiva de assuntos;

(Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas), Public Registries of Deeds and Documents (Registros Cíveis de Títulos e Documentos), the Brazilian Central Bank, the Brazilian Patent and Trademark Office (Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI) and any others, for the purpose of practicing all acts and signing any and all correlate documents, to deal with and resolve definitively any matters;

- (7) representar a Outorgante perante a Receita Federal do Brasil e o Banco Central do Brasil para fins de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como para realizar alterações, atualizações e cancelamentos relacionados;
- (8) assinar, em nome da Outorgante, todos os contratos públicos e privados, escrituras, contratos sociais, estatutos sociais e quaisquer alterações ou modificações referentes a sociedades constituídas ou a serem constituídas na República Federativa do Brasil;
- (9) realizar operações de câmbio e assinar contratos e documentos relativos a sociedades já constituídas ou a serem constituídas na República Federativa do Brasil;
- (10) caso necessário, atuar como administrador, na República Federativa do Brasil, de todos os bens da Outorgante localizados no território nacional;
- (11) receber citações, notificações e intimações judiciais ou extrajudiciais, em nome e por conta da Outorgante, na República Federativa do Brasil;
- (12) a critério do Outorgado, delegar total ou parcialmente os poderes ora outorgados, nas condições que julgar conveniente;
- (13) exercer, de modo geral, todos os direitos e prerrogativas, e cumprir todos os deveres que agora ou futuramente
- (7) to represent the Grantor before the Brazilian Revenue Office (Receita Federal do Brasil) and the Brazilian Central Bank (Banco Central do Brasil) for purpose of its enrollment with the Corporate Taxpayers' Registry (CNPJ), as well as any changes, updates and cancellations thereof;
- (8) to sign for and in the name of the Grantor all public and private contracts and deeds, articles of association (contratos sociais), bylaws (estatutos sociais) and subsequent amendments or changes thereto, pertaining to any companies incorporated or to be incorporated in the Federative Republic of Brazil;
- (9) to close foreign exchange transactions and sign any contracts and documents pertaining to any companies incorporated or to be incorporated in the Federative Republic of Brazil;
- (10) if required, to act as administrator, in the Federative Republic of Brazil, of all assets held by the Grantor in the Federative Republic of Brazil;
- (11) to receive service of process and summons in the Federative Republic of Brazil on behalf of and in the name of the Grantor;
- (12) at the discretion of the Grantee, to delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that she or he shall deem proper; and
- (13) generally, to exercise all rights and prerogatives, and to perform all duties



possam caber à Outorgante em relação  
aos poderes acima conferidos.

which now or hereafter may pertain to  
the Grantor in relation to the above.

Esta procuração é válida e exequível pelo  
período de 1 (um) ano, sendo expressamente  
permitida sua revogação e delegação dos  
poderes a qualquer momento.

This power of attorney is valid and enforceable  
for a period of one (1) year, and the revocation  
and delegation of powers hereunder shall be  
expressly permitted at any time.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.

Rio de Janeiro, July 9, 2025.

**HELEXIA S.A.**



Nome / Name: **BENJAMIN EDOUARD L. SIMONIS**

Cargo / Position: Diretor Geral / General Director

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartoriets.com.br 088641  
Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 2554-7161

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
BENJAMIN EDOUARD LOUIS SIMONIS.....  
.....  
Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025.

ANTONIO BRANDAO JUNIOR - ESCRIVÃO Matr.: 1007, 89

Emol.: R\$ 8,32 - T.J.Fundos: R\$ 6,45 - Total: R\$ 14,77  
Solo(s): EEUJ60981-RQN

Consulte em <http://www.4.tjdj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Certifico o registro sob o nº 306.959/25-2 em 02/09/2025 da empresa HELEXIA TLFN HOLDING S.A., NIRE nº 35300595475, protocolado sob o nº 2781739250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275829657. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

